ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 014/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: PRORROGA MEDIDAS DIRECIONADAS À PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO que a segunda onda do coronavírus, com nova variante do vírus demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar disseminação da doença no Município de Antonina do Norte - CE;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará expediu o Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que além de decretar situação de emergência em saúde, estabeleceu medidas de prevenção, controle e combate à disseminação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município de Antonina do Norte/CE, editou os Decretos Municipais nº 012/2021 e 013/2021, estabelecendo medidas de enfrentamento à pandemia a nível local;
DECRETA:

Art. 1º. Como medida eficaz e necessária para deter a propagação da COVID-19 no território do Município de Antonina do Norte e para proteger a população do perigo potencialmente fatal desta Pandemia, fica prorrogado do dia 08 de março à 18 de março de 2021, todas as medidas de enfrentamento previstas no Decreto Municipal nº 013/2021.

Art. 2º. As medidas e determinações dispostas no Decreto Municipal nº 013/2021, poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de março de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7D93ECC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/03/2021. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/